



Comissão Municipal de Geografia e Estatística  
Ata da 5ª Reunião Ordinária  
**ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CMGE NO CENSO DEMOGRÁFICO 2010**

Aos 25 dias do mês de Novembro de 2010, às 14:40, no Câmara dos Vereadores, do município, UMBUZEIRO, Estado PB, foi realizada a Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, referentes as atividades do Censo 2010, presidida pelo(a) João Coelho de Lemos representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

*Alceu da Costa Lima - Ministério Público*  
*Gustavo Diego de Souza - Prefeitura Municipal*  
*José Ronaldo Ramos de Oliveira - Camara de Vereadores*  
**MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a Reunião de Encerramento da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município UMBUZEIRO e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à Comissão:

#### **APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA COLETA DO CENSO 2010**

**Em 2010 o IBGE realizou o Censo Demográfico que teve como objetivo levantar todos os domicílios e seus residentes habituais no território legal de cada município.**

**1.1 Neste município o limite legal do território praticado pelo IBGE em relação ao último levantamento realizado (Censo Demográfico 2000 ou Contagem de População de 2007) foi:**

*Diferente de 2000 ou 2007.*

*Motivo:*

*Melhor definição dos limites legais com o uso de tecnologia avançada, que permite maior precisão na identificação dos mesmos, por iniciativa do IBGE.*

*O IBGE se utilizou do computador de mão acoplado com o GPS*

**1.2 Questionados sobre eventuais divergências quanto aos limites praticados pelo IBGE para o Censo 2010:**

*Houve contestação e/ou discordância quanto ao limite praticado:*

*Formal, com contestação fundamentada de documentos já entregue ao IBGE / INTERPA, que será analisado pelo IBGE e a resposta será informada aos membros e à Prefeitura.*

**2.1 No último levantamento realizado no município, no ano de 2007, foram identificados 2985 domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais.**

**2.2 No território do município o Censo 2010, o IBGE identificou um total de 3279 domicílios, assim distribuídos: 2604 particulares permanentes ocupados 5 particulares improvisados ocupados, 487 vagos, 7 fechados e 175 uso ocasional, além de 1 domicílios coletivos com morador.**

**O Representante do IBGE indagou aos membros presentes sobre eventuais evidências em registros administrativos do município que apresente um número maior de domicílios/unidades residenciais/endereços residenciais em relação aos levantados pelo Censo 2010.**

*Houve evidência com entrega de documento/relatório por parte de dos membros da comissão relativos a cópia das Leis sobre os limites do município de Umbuzeiro, que será analisado pelo IBGE e a resposta será apresentada aos membros e à Prefeitura.*

**3.1 No último levantamento realizado no município, no ano 2007, a população recenseada foi de 9173 habitantes, com a coleta presencial.**

**3.2. A população recenseada no Censo 2010 nos domicílios particulares ocupados (permanentes e improvisados) e nos domicílios coletivos com morador foi de 9274 habitantes, por entrevista presencial ou pela internet.**

Foi comunicado aos presentes que até o dia 24/11/2010 o IBGE trabalhará no controle de qualidade da cobertura da coleta e esta tarefa abrangerá a verificação detalhada da cobertura do território, das reclamações apresentadas pelos membros da CMGE, e moradores que se manifestarem por telefone (0800-721-8181) ou pela internet ([www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)) e demais contestações fundamentadas.

Além de todas as providências acima mencionadas, o resultado final do Censo 2010, que será apresentado ao Tribunal de Contas da União \_ TCU em 27/11/2010, contemplará a estimativa de pessoas para os domicílios que foram classificados pelo IBGE como fechados. Estes domicílios evidenciam a existência de morador(es), o(s) qual(is) não foi(ram) encontrado(s) nas diversas visitas dos recenseadores e supervisores, ou se recusou(ram) a prestar informação.

#### **Outros Assuntos:**

*Houve contestação quanto aos limites do município de Umbuzeiro com os municípios de Natuba, Santa Cecília e Orobó, pois afirmou-se que pessoas pertencentes ao município de Umbuzeiro foram recenseadas para os mesmos. Além disso, os dados apresentados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes na reunião, mas com ressalva da contestação de limite.*

#### **Agradecimentos aos membros da Comissão e fornecimento de certificado de participação.**

*Agradecemos a todos os membros que compareceram a reunião, bem como o apoio dado pela Prefeitura ao Ibge para realização do Censo 2010 neste município.*

Finalizando os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a participação de todos os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA no acompanhamento dos trabalhos de atualização da Base Territorial e da coleta de dados do Censo 2010, declarando encerrado os trabalhos. A Comissão continuará a ser convocada para acompanhar outros trabalhos do IBGE, inclusive no acompanhamento das estimativas anuais da população. E, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*Andréa Aguiar Fernandes de Lima, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde, apesar de não comparecer enviou sua representante Aretuza B. Souza, Coordenadora de Epidemiologia.*

*Deixaram de comparecer ainda:*

*ANTONIO FERNANDES DE LIMA - PREFEITURA - PREFEITO MUNICIPAL*

*Antonio Ribeiro Neto - Secretaria Municipal de Obras - secretário*

*Damião José Ribeiro - Sindicato dos Trabalhadores Rurais - vice-tesoureiro*

*IRLANIO CARDOSO DA SILVA - SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETÁRIO*

*JORGE VALERIANO DE MESQUITA - IGREJA CATÓLICA - SECRETÁRIO*

*JOSE EDUARDO GOMES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADVOGADO/DATILÓGRAFO*

*LUIZ CALDAS LINS FILHO - EEEFM PRESIDENTE JOÃO PESSOA - SECRETÁRIO*

*Maria Aparecida de Aguiar Barbosa de Brito - EEEIFM Presidente João Pessoa - Diretora*

*SEVERINO RAIMUNDO DE AGUIAR - PREFEITURA - DIRETOR DE AGRICULTURA*